

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar FREDERICO ANÍBAL COSTA MONTEIRO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2015/2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO, Gerente Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 1006730

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico n.º 01/2016-NAC/PA**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS**, para atendimento das demandas do Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC, que tem como objetivo articulação e apoio às demandas sociais, por meio de programas, projetos e ações sociais, como no caso da ASFAM- Associação Souza Filho de Artes Marciais que participará do Projeto Grand Prix Infraero de Judô para Cegos, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital a partir do dia 13.09.2016 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 23/09/2016

Hora da Abertura: 09:00hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Dotação Orçamentária

Ação: 233271

Programa de Trabalho: 08.244.1424.8253

Plano Interno: 523000523C

Fonte: 0101

Natureza: 339030

ORDENADOR: **LUCILA DOS SANTOS SERIQUE**

DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Protocolo 1006679

OUTRAS MATÉRIAS**REVOGAR PORTARIA****PORTARIA Nº 034/2016-NAC****Belem PA, 12 de setembro de 2016.**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 012/2016_NAC de 04/03/2016, publicada no DOE 33.083 de 08/03/2016, que designou a servidora Maristela Mousinho da Fonseca, Matrícula nº 3203360/1, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 08/2015-NAC, referente à empresa CADERODE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, processo n.º 2015/424087.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral em Exercício

Protocolo 1006661

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo****Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 012/2015 - GVG**

Data da Assinatura: 01 SET 2016.

Vigência: 01 SET 2016 a 31 AGO 2017.

Justificativa: Atualização da Vigência do Contrato.

Objeto: Alterar a vigência do contrato, prorrogando-o até 31 AGO 2017, conforme termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho

04.122.1297.83380000

Elemento de Despesa 33.90.37

Fonte do Recurso: 0101006360

Contratante: Governo do Estado do Pará, por intermédio da Vice Governadoria, Órgão da Administração Direta, CNPJ 03.760.025/0001-81.

Contratada: Servi San Ltda, CNPJ 06.855.175/0007-52.

Endereço: Travessa Angustura, nº 1.921 - Pedreira - Cep 66.000-000

Ellen Cristiane da Silva Moreira
Ordenadora de Despesa

Protocolo 1006324

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**Portaria nº 548/2016-PGE.G., 08 de setembro de 2016**

AUTORIZAR o afastamento da Procuradora do Estado JUNE JUDITE SOARES LOBATO, identidade funcional nº 5859263/1, para participar da XI Jornadas Brasileiras de Direito Processual e XXV Jornadas Iberoamericanas de Direito Processual, a ser realizada em Recife-PE, no período de 14 a 16.09.16, devendo responder pela Coordenação da Procuradoria de Execuções, a Procuradora do Estado ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH, id. funcional nº 5763975/1.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo 1006654

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato: 001/2008-PGE**

Data da Assinatura: 08/09/2016

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a repactuação dos valores do Contrato, correspondente a supressão do valor no percentual de 12,47% (doze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

Valor: O valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), a partir de agosto de 2016, perfazendo o valor global do contrato na ordem de R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais), para fazer face as despesas dos meses de agosto de 2016 a janeiro de 2018.

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa: 339039 e fonte: 0101.

Contratada: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARA S/A - CAFBEP.

CNPJ: 05.054.648/0001-64

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 380, Bairro: Batista Campos, CEP 66.023-700, Belém - PA

Ordenador: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior - Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1006306

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA AGE Nº 059/2016-GAB, de 12 de setembro de 2016.**

Disponibiliza para Consulta Pública proposta de Decreto Estadual sobre a Regulamentação da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e atualizações posteriores, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre o Poder Executivo Estadual

e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação e dá outras providências.

O **AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998, e pelo Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03 de novembro de 2006, e:

Considerando que a gestão e governança com Transparência e respeito pela coisa pública constitui premissa a ser observada pelo **Governo do Estado do Pará** no cumprimento de seus Programas;

Considerando que a **Auditoria Geral do Estado - AGE**, enquanto **Órgão Central do Sistema de Controle Interno**, no âmbito do **Poder Executivo Estadual**, possui a missão institucional de zelar pela regular utilização dos recursos públicos e pelo fomento da Transparência, Participação e Controle Social;

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014, e atualizações posteriores, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil para as relações de parceria - fomento, colaboração e acordo de cooperação - entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando, por fim, a importância atribuível à Consulta Pública enquanto instrumento hábil a possibilitar o amplo e direto debate com a Sociedade no processo de construção coletiva do normativo para regulamentação e controle, de forma abrangente e satisfatória, dos procedimentos a serem observados nas ações das Parcerias entre o Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de 20 (vinte) dias para que sejam apresentadas críticas, sugestões e comentários relativos à seguinte proposta:

I - Decreto Estadual que apresenta o detalhamento necessário das disposições legais que expressamente delegam ao regulamento a sua forma ou aquelas que merecem tratamento jurídico específico dentro do que determina a Lei, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Art. 2º A íntegra da proposta de Decreto Estadual ora apresentada estará disponível, durante o período de consulta, no endereço eletrônico www.age.pa.gov.br, no campo específico "Consulta Pública".

Art. 3º As críticas, sugestões e comentários deverão ser formalizados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado e encaminhados pelo endereço eletrônico mencionado no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo 1006531

FUNDAÇÃO PROPAPZ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 126 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180 DE 12/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor EDER RODRIGO RIKER MARINHO, CPF: 793.832.702-68, Identidade Funcional nº 73504147/2, cargo: Técnico em Gestão Social/Pedagogia, lotação: Diretoria de Políticas Sociais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para suprir despesas de pronto pagamento o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
7558	0101	339030	R\$ 2.000,00
7558	0101	339039	R\$ 2.000,00

Data prevista para aplicação 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos ao Servidor acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTÔNIO BITTENCOURT DOS SANTOS

Presidente da Fundação Propapz

Protocolo 1006670